

## EDITAL Nº 126-PROGESP, DE 19 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico especializado em língua de sinais, objeto do Edital nº 68/2023 de 29 de Março de 2023, conforme abaixo:

Quadro 01: Técnico Especializado em Língua de Sinais

ORD.	NOME	PRÁTICA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LAIS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS	9,0	10,0	19,0	Aprovado/Classificado
2	FRANCINALVA DE SOUSA COSTA	4,0	-	4,0	Eliminado - item 7.2.10
3	SERGIO ALBERTO GONZALEZ IDROGO	0,0	-	0,0	Eliminado - item 7.2.10
4	JOICIELE DE SOUSA SILVA	-	-	-	Eliminado - 7.10, a
5	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	Eliminado - 7.10, a
6	ELEN JULIANA ALMEIDA CARDOSO	-	-	-	Eliminado - 7.10, a
7	JORGIANE VIRIATO DE ANDRADE	-	-	-	Eliminado - 7.10, a

2. O candidato Aprovado e Classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós-graduação exigida para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Divisão de Acessibilidade - DAC, da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Extensão - PRAE.

5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do curso será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação, caso haja classificados.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.001546/2023-11. Inexigibilidade Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 59.610.394/0001-42 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS. Objeto: Contratação de serviços e infraestrutura para o internato supervisionado do curso de medicina para fins de estágio curricular obrigatório nas áreas de cirurgia, saúde da mulher e saúde da criança.

Fundamento Legal: . Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2024. Valor Total: R\$ 1.314.936,00. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 69/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.014510/2023-05.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Acordante: 316402089 - MIAMI UNIVERSITY. Objeto: Promover uma colaboração cultural e pedagógica entre as partes em áreas ou atividades como: programas de graduação conjunta e articulada; atividade cultural, de pesquisa ou ensino conjunto; mobilidade de alunos, pesquisadores e professores; desenvolvimento profissional da equipe; e compartilhamento ou criação de recursos e materiais educativos.

Fundamento Legal: . Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2028. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 17/2023.

Nº Processo: 23113.054958/2022-94.

Dispensa. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPES FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.219.759,14. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2023

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 005/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 05/04/2023, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 27/04/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras	
Processo	23113.007804/2023-62
Matérias de Ensino	Dança Moderna I; Pesquisa e Análise do Movimento I; Dança Moderna II; Composição Coreográfica I; Pesquisa e Análise do Movimento II.
Disciplinas	Dança Moderna I; Pesquisa e Análise do Movimento I; Dança Moderna II; Composição Coreográfica I; Pesquisa e Análise do Movimento II.
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CAROLINA ANGÉLICA DANTAS NATURESA - 71,84
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO  
Reitor

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113011701202305. Objeto: Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento, instalação e descarte de forro Isopor, Mineral e Lã de Pet nos Campi de São Cristóvão, Laranjeiras, Saúde, Rural e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/05/2023) 154050-15267-2023NE001111

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 154051

Número do Contrato: 241/2020.

Nº Processo: 00000.001778/2020-00.

Tomada de Preços. Nº 14/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 10.794.362/0001-55 - TELECO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de itens, prorrogação de prazo e adoção de novo cronograma físico-financeiro. Vigência: 30/06/2023 a 28/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 419.008,76. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114907717202305. Objeto: SRP - Aquisição de madeiras, colas e pregos.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00043-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/05/2023) 154051-15268-2023NE800000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 3/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Políticas e Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (Processo nº 23102.001586/2023-81), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 3.574, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre a implantação do PPGD-UNIRIO, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticidade de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 24 (vinte e quatro) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgd>.

EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

